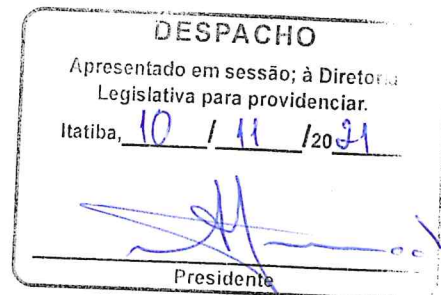


Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Itatiba, SP, em 04 de novembro de 2021.

Ofício SAI N° 123/2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 320/2021



Sr. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho à V.Exa. a manifestação explanada através do responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, V.Sa. Gustavo Cosenza de Almeida Franco, em resposta ao requerimento citado de autoria de V.Sa. Fernando Soares.

Esta administração se coloca à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Flávio Adriano Monte

Secretário de Assuntos Institucionais

À

Exmo. Sr. Eng.º Ailton Antônio Fumachi
Presidente da Câmara Municipal de Itatiba
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itatiba
Palácio 1º de Novembro
Itatiba/SP



Itatiba/SP, 22 de outubro de 2021

C.I. Nº 173/2021 – SMAA

Assunto: Resposta à CI SAI 205/2021.

Ao Secretário de Assuntos Institucionais

Sr. Flávio Adriano Monte,

Cumprimentado-o cordialmente, venho prestar informações a respeito da lista de espera para poda de árvores no município, conforme solicitado através do requerimento 320/2021, de autoria do Vereador Sr. Fernando Soares.

Antes de responder a estes questionamentos, informa-se o histórico desse serviço no município. Até setembro de 2019, o serviço de poda e supressão de árvores era executado exclusivamente por equipe de poucos servidores lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SEOSP), gerando muitas reclamações em função da morosidade no atendimento. Nos anos de 2018 e 2019 a Seção de Áreas Verdes da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (SMAA) sugeriu a terceirização dos serviços de poda e supressão de árvores como já existia em muitos municípios. Em 2019, a SEOSP elaborou o termo de referência para contratação desses serviços, e em setembro de 2019, a empresa CONSITA passou a executar as podas e supressão de árvores no município, sendo que atualmente quem presta esses serviços é a empresa SUMA Brasil em função da alteração da razão social.

Mesmo com a terceirização dos serviços, ainda no período de setembro/2019 a fevereiro/2021 havia muitas reclamações de munícipes pela demora no atendimento de pedidos, visto que esses serviços acumularam-se durante muitos anos sem o oferecimento de um serviço de forma eficiente.

A partir de fevereiro de 2021, houve a transferência da gestão do lote 4 da SEOSP para a SMAA, e nessa ocasião nos foi repassado um grande número de solicitações pendentes de execução de poda e supressão de árvores (115 pedidos) referentes aos anos de 2019, 2020 e início de 2021, fato que gerou um retardo no atendimento aos pedidos novos entre os meses de fevereiro e abril/21 pela SMAA, mas que hoje já foram atendidos.



Seguem abaixo as respostas aos questionamentos:

1) Há fila de espera hoje para poda de árvore no nosso município?

Atualmente não há acúmulo de pedidos de poda de árvores no município, visto que grande parte das solicitações têm sido atendidas em menos de 15 dias, com exceção de pedidos de poda e supressão de árvores em risco, os quais têm sido atendidos prontamente. Apesar do curto período de atendimento às solicitações, ressalta-se que o prazo informado para o município para execução dos serviços de poda de árvores é de 30 a 40 dias. Portanto, o que existe hoje é um fluxo contínuo que obedece a ordem cronológica de solicitação e posterior atendimento, sendo que os prazos não excedem os supramencionados. Prova disso é a reputação atual da Seção de Áreas Verdes no Sistema de Ouvidoria Pública Municipal (e-Ouve), no qual não constam pendências de serviços de poda de árvores e roçadas em áreas públicas.

Nesses casos de solicitação de poda, a árvore em questão é vistoriada previamente a fim de verificar a necessidade de poda e o tipo de poda mais adequado do ponto de vista técnico, conforme exigência da legislação vigente (Lei nº 5.141/2018).

Para efeito de conhecimento, atualizo no quadro abaixo o quantitativo de árvores podadas e suprimidas na gestão do Lote 4 pela SMAA, entre os meses de fevereiro de setembro de 2021, incluindo o atendimento às pendências advindas da SEOSP.

	Meses/2021	Nº de árvores podadas	Nº de árvores suprimidas
Atividades do Lote 4 SMAA	Fevereiro	142	28
	Março	178	32
	Abril	164	23
	Maiο	127	37
	Junho	266	32
	Julho	214	35
	Agosto	295	37
	Setembro	309	78
	Total	1695	302



2) Se sim, qual o número de munícipes aguardando este serviço e por quanto tempo?
Conforme esclarecido no item 1, não há acúmulo de pedidos de poda de árvores no município, sendo que o prazo estimado para o munícipe para execução desses serviços é de 30 a 40 dias, mas que grande parte das solicitações tem sido atendidas em menos de 15 dias.

3) Qual o valor da multa hoje caso o cidadão decida por conta própria fazer a poda de uma árvore?

Com base na Lei Municipal 5.141/2018 (Lei de Arborização Urbana), em seu CAPÍTULO VI, que dispõe sobre Infrações e Penalidades, temos estabelecido no artigo 31, inciso IV:

– multa no valor equivalente a 25 (vinte e cinco) UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), por podas em espécime arbóreo sem autorização do órgão competente da Prefeitura Municipal;

Visto que no ano de 2021 o valor do UFESP é de R\$ 29,09 (o valor é atualizado anualmente), a multa por poda sem autorização é de R\$ 727,25.

Diante do exposto, destaco que a Seção de Fiscalização Ambiental com apoio da Seção de Áreas Verdes segue atuante em todas as vertentes ambientais e, principalmente, nas questões que tangem à arborização urbana, tanto em podas indevidas quanto em supressões de espécimes arbóreos.

4) Há interesse da Prefeitura em modificar a legislação municipal para facilitar e acelerar as podas de árvores do nosso município?

Na atual conjuntura a Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, está alterando a lei vigente sobre arborização urbana no sentido de isentar a necessidade de compensação ambiental em casos de árvores mortas (desde que morte natural e não provocada por munícipes), doentes e espécies inadequadas à arborização urbana. Como explanado acima, a execução das podas e supressões das árvores do município, solicitadas de forma oficial via requerimento, indicações, e-Ouves e e-mails, estão em dia, não sendo necessário acelerar o ritmo de prestação desses serviços. A próxima etapa é iniciarmos a poda de árvores por bairros e de forma planejada, evitando, inclusive, a solicitação desse tipo de serviço a Prefeitura, visto que é de obrigação da municipalidade o manejo de árvores em áreas públicas.



Quanto a possibilidade de facilitar a poda de árvores no viário (calçadas) por meio da capacitação de pessoas físicas, é inviável, visto que na maior parte dos municípios brasileiros esses serviços são de responsabilidade da municipalidade, sendo, inclusive previsto na Constituição Federal. Além disso, para formar um profissional especializado em poda de árvores são anos de investimento e de prática, além da necessidade do conhecimento em fisiologia e morfologia de árvores, visto que se as podas (cortes) não forem realizadas no local adequado (crista e colar) não há cicatrização e fechamento da lesão, o que facilita a entrada de patógenos, podendo levar indivíduos arbóreos adultos à morte.

Cabe ainda ressaltar que existe um contrato vigente do lote 4 com a empresa terceirizada SUMA Brasil, por meio do qual esta é responsável pelos serviços de poda e supressão de árvores, sendo que há acompanhamento do técnico responsável quanto ao tipo de poda (limpeza, levantamento de copa, adequação, entre outras) que deve ser realizada em cada árvore. **A capacitação de pessoas físicas para poda de árvores em áreas públicas sem o devido acompanhamento técnico será desastroso, prejudicando todo o planejamento de arborização urbana do Município, visto que, as podas são parte importante no manejo das árvores adultas, porque além de plantar novas mudas de árvores, é fundamental a preservação das árvores existentes.**

É válido mencionar que além da capacitação em técnicas de poda, para execução desses serviços os operadores também necessitam de treinamento para trabalho em altura (NR 35) e operação de motosserra (NR 12), cursos pagos e oferecidos por empresas qualificadas. Diante disso, verifica-se que para o manejo de árvores em áreas públicas, o profissional precisar ser altamente qualificado e experiente, visando a execução de podas corretas e o pleno desenvolvimento das árvores do município, como também a prevenção de acidentes, pois muitos desses indivíduos estão situados abaixo da fiação elétrica. Além disso, não há corpo técnico disponível na Prefeitura para formação e acompanhamento de profissionais para poda de árvores, visto que, esse trabalho já é realizado com as equipes de poda da empresa terceirizada e há um encarregado nomeado para isso que não consegue absorver mais nenhum trabalho. Nesse sentido, sugere-se a continuidade do Curso de Formação de Jardineiros ministrado por esta Secretaria direcionado para os bolsistas do Programa Requalifica, visto que, muitos integrantes que participaram desse Programa tiveram boa formação e aquisição de conhecimentos técnicos, obtendo êxito e recolocação na empresa terceirizada SUMA Brasil.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Diante do exposto fico à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Camila Prado Cenciani de Souza

Engenheira Agrônoma – CREA 5062089876/D
Encarregada da Administração de Áreas Verdes e Jardim Botânico
Portaria nº 8.075, de 25 de Maio de 2021

Ciente e de acordo:



Gustavo Cosenza de Almeida Franco

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



Prefeitura do Município de Itatiba - Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP 13253-205 - Telefone (11) 3183 0633 - www.itatiba.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Itatiba, SP, em 03 de agosto de 2021.

CI SAI Nº 205/2021.

Assunto: Requerimento 320/2021

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para apreciação de V^a Ex^a o requerimento 320/2021, de autoria do Exmo. Sr. Fernando Soares, que solicita informações sobre lista de espera para podas de árvores no nosso município.

Após suas providências, solicito que retorne esta CI para a Secretaria de Assuntos Institucionais, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da data de recebimento, para continuidade do procedimento.

Atenciosamente,

Flávio Monte

Flávio Adriano Monte

Secretário de Assuntos Institucionais

À

Exmo. Sr.

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO

DD. Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline” Itatiba-SP

*Recebido
03/08/21
Flávio Monte*





Câmara Municipal de Itatiba



DESPACHO
Aprovado por unanimidade de votos; officie-se na forma requerida.
Itatiba, 28/07/2021

Presidente

REQUERIMENTO Nº 320/2021

ASSUNTO: Solicita a prefeitura informações sobre lista de espera para podas de árvores no nosso município.

Considerando que o serviço de poda de árvores no nosso município sempre foi uma demanda alta nessa casa de leis.

Considerando que a legislação ambiental de Itatiba especifica que apenas a prefeitura pode prestar estes serviços.

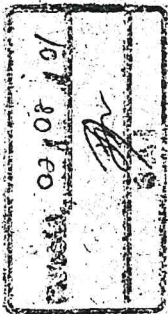
Considerando que em outros municípios da região a própria prefeitura capacita e permite que profissionais liberais façam a podas de as árvores da cidade.

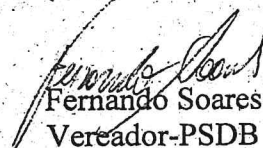
Considerando que em um momento como esse de retomada da economia seria uma política pública bastante eficiente unindo uma demanda alta de serviços no nosso município com a geração de renda para profissionais previamente capacitados e autorizados pela prefeitura.

REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a aprovação do Nobre e Douto Plenário, que seja oficiado ao secretário de Meio Ambiente o requerimento com o seguinte questionamento:

- 1) Há fila de espera hoje para poda de árvores no nosso município?
- 2) Se sim, qual o número de munícipes aguardando este serviço e por quanto tempo?
- 3) Qual o valor da multa hoje caso o cidadão decida por conta própria fazer a poda de uma árvore?
- 4) A interesse da prefeitura em modificar a legislação municipal para facilitar e acelerar as podas de árvores do nosso município?

SALA DAS SESSÕES, 23 de julho de 2021




Fernando Soares
Vereador-PSDB

27/Jul/2021 14:00
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
000001999